



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

**ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para troca do piso da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal Cleto Dória de Azambuja.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras já previstas no TR
1	Atraso no início da execução da obra	Média	Alto	O item 8.2.3 estabelece prazo máximo de 05 dias úteis para início dos trabalhos após recebimento da Ordem de Serviço. Há previsão de sanções administrativas no item 15.
2	Paralisação injustificada da obra	Média	Alto	O item 10.1, "c", obriga a contratada a comunicar em até 24 horas qualquer paralisação ou suspensão dos trabalhos, justificando os motivos.
3	Utilização de materiais inadequados ou execução com baixa qualidade	Média	Alto	O item 11 prevê garantia mínima de 05 anos, além da obrigação de correção de defeitos apontados pela fiscalização em até 15 dias úteis.
4	Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada	Baixa	Alto	O item 19.1 exige atestados de capacidade técnica operacional e profissional compatíveis com serviços de instalação/reforma de pisos esportivos, parquet ou quadras.
5	Descumprimento do cronograma físico-financeiro	Média	Alto	O item 15 estabelece aplicação de multas por atraso.
6	Inexecução parcial ou total do contrato	Média	Alto	O Capítulo V prevê sanções administrativas, multas, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade, conforme Lei nº 14.133/2021.
7	Ocorrência de acidentes durante a execução da obra	Média	Alto	O item 10.1, "f", determina manutenção do canteiro organizado e seguro, além da obrigação de utilização de pessoal qualificado (item 10.1, "i").
8	Alegação posterior de desconhecimento das	Baixa	Médio	O item 19.4 prevê vistoria técnica opcional e possibilidade de declaração formal de pleno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

<b>Nº</b>	<b>Risco Identificado</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas Preventivas/Mitigadoras já previstas no TR</b>
	condições do local			conhecimento das condições do local.
9	Problemas trabalhistas envolvendo empregados da contratada	Média	Médio	O item 10.1, "k", estabelece responsabilidade exclusiva da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
10	Prejuízos decorrentes de abandono contratual ou inadimplência	Baixa	Alto	O item 13 exige garantia contratual correspondente a 5% do valor contratado, inclusive com cobertura de ações trabalhistas e previdenciárias.
11	Falhas de fiscalização e acompanhamento da execução	Baixa	Alto	O item 12 define gestor e fiscais do contrato, bem como mecanismos de acompanhamento e registro das ocorrências.
12	Desequilíbrio econômico-financeiro durante a execução	Média	Médio	O item 16.3 prevê possibilidade de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021.
13	Danos futuros ao piso esportivo após entrega da obra	Média	Alto	O item 11 estabelece responsabilidade da contratada pela solidez e segurança dos serviços executados pelo prazo mínimo de 05 anos.
14	Descumprimento das normas técnicas e ambientais	Baixa	Alto	O item 19.5 determina observância das normas da ABNT, normas ambientais e legislação técnica aplicável.

**Álvaro Roque de Carvalho Luiz**  
Agente Administrativo  
SMPOP

Paulo Moacir Poerschke  
Secretário da SMEL